



AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024
(Processo Administrativo n.º 009/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Açailândia – MA, localizada na Rua Ceará, 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia – MA, através do Agente de Contratação, instituída pela portaria nº 018/2024 e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 026/2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 001/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 001/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO RH/E-SOCIAL E ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SINC FOLHA DO TCE/MA, DESTINADOS A SUPRIREM AS NECESSIDADES JUNTO A ESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MARANHÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: cpl.acailandia@outlook.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 28 de Junho de 2024. Emilio Rondinelle Vidal de Lima – Agente de Contratação.

PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 28/06/2024 às 08:00h

Até 03/07/2024 às 18:00h

DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 04/07/2024 às 14:00h

Até 04/07/2024 às 15:00h



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO Nº 02/2024	2
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 035/2024	3
PORTARIA Nº 036/2024	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	3
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024	3
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2024	4
AVISO DE DISPENSA Nº 003/2024	4
AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024	5
AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024	5

Folha Nº 72
Processo Adm Nº 00912024

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76





DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Folha Nº 73
Processo Adm Nº 00912024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

RESOLUÇÃO Nº 02, de 26 de junho de 2024 REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Administração Direta o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2º - O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes: I – a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica; II – ampliação da oferta de serviços digitais; III - aproximação entre a gestão municipal e o cidadão; IV – uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades; V – busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão; Art. 3º - A Diretoria de Tecnologia da Informação, em parceria com os órgãos e entidades da Administração Direta, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos. DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 4º - A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de: I - criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais; II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 5º - As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades: I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos; II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos. 1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos. 2º As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários. Art. 6º - Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências: I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão; II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços; III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis; IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis; V - aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital; Art. 7º - Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 8º - As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados. Dos Direitos dos Usuários da Prestação Digital de Serviços Públicos

Art. 9º - São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos I - gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital; II - atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão; III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital; IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas; Da Interoperabilidade de Dados entre Órgãos Públicos Art. 10 - Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração: I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade; II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018. DO USO DE DADOS





Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Art. 11 - Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018. DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 12 - Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes: Carta de Serviços ao Usuário; Transparência Municipal; e-Sic : Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão; Diário Oficial do Município; Programa de Dados Abertos; Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos; Legislação municipal; Sistema Web de Ouvidoria;

DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 13 - O acesso para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços. Art. 14 - A

presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, aos 26 de junho de 2024 Feliberg Melo Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: e2f8buikqr20240701100703

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2024

PORTARIA Nº 035/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora comissionada INDIARA SOUSA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 037.189.283-02, do cargo em comissão de Chefe de gabinete parlamentar da Câmara Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, ao 01 (um) dia do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: Sejxf0wEwmK.

PORTARIA Nº 036/2024

PORTARIA Nº 036/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR OZIEL DA SILVA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 628.663.513-04, para exercer o cargo em comissão de Chefe de gabinete parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia. Art. 2º - Esta Portaria entrará

em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara

Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, ao 01 (um) dia do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: Gabriela Da Silva Coelho Pettenon

Código identificador: 6xzuwx4ycjz20240701200719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 (Processo Administrativo n.º 006/2024) Torna-se público que a Câmara Municipal de Açailândia – MA, localizada na Rua Ceará, 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia – MA, através do Agente de Contratação, instituída pela portaria nº 018/2024 e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 026/2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 001/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 001/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta





mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS, MORCEGOS, E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AÇAILÂNDIA - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: cpl.acailandia@outlook.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 28 de Junho de 2024. Emilio Rondinelle Vidal de Lima – Agente de Contratação. PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 28/06/2024 às 08:00h Até 03/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 04/07/2024 às 09:00h Até 04/07/2024 às 10:00h

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

PREGOEIRA

Código identificador: u5zmnvp5kdi20240701200700

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2024

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2024 (Processo Administrativo n.º 007/2024) Torna-se público que a Câmara Municipal de Açailândia – MA, localizada na Rua Ceará, 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia – MA, através do Agente de Contratação, instituída pela portaria nº 018/2024 e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 026/2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA COMBATE DE VÍRUS E BACTÉRIAS DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

AÇAILÂNDIA - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: cpl.acailandia@outlook.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 28 de Junho de 2024. Emilio Rondinelle Vidal de Lima – Agente de Contratação. PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 28/06/2024 às 08:00h Até 03/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 04/07/2024 às 10:00h Até 04/07/2024 às 11:00h

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

PREGOEIRA

Código identificador: qgbv1hi70py20240701200751

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2024

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2024 (Processo Administrativo n.º 008/2024) Torna-se público que a Câmara Municipal de Açailândia – MA, localizada na Rua Ceará, 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia – MA, através do Agente de Contratação, instituída pela portaria nº 018/2024 e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 026/2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso I nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico e fiscalização de obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Açailândia - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço:





Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

cpl.acailandia@outlook.com . Esclarecimentos adicionais,
no mesmo endereço. Açailândia (MA), 28 de Junho de
2024. Emilio Rondinelle Vidal de Lima – Agente de
Contratação. PERÍODO DE RECEBIMENTO
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 28/06/2024 às 08:00h
Até 03/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 04/07/2024 às 13:00h
Até 04/07/2024 às 14:00h

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

PREGOEIRA

Código identificador: nmmmgfyjly20240701200746

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024 (Processo Administrativo n.º 009/2024) Torna-se público que a Câmara Municipal de Açailândia – MA, localizada na Rua Ceará, 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia – MA, através do Agente de Contratação, instituída pela portaria nº 018/2024 e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 026/2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 001/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 001/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO RH/E-SOCIAL E ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SINC FOLHA DO TCE/MA, DESTINADOS A SUPRIREM AS NECESSIDADES JUNTO A ESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MARANHÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: cpl.acailandia@outlook.com . Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 28 de Junho de 2024. Emilio Rondinelle Vidal de Lima – Agente de Contratação. PERÍODO DE RECEBIMENTO

PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 28/06/2024 às 08:00h
Até 03/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 04/07/2024 às 14:00h
Até 04/07/2024 às 15:00h

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

PREGOEIRA

Código identificador: 4bgyeav3co620240701200734

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024 (Processo Administrativo n.º 009/2024) Torna-se público que a Câmara Municipal de Açailândia – MA, localizada na Rua Ceará, 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia – MA, através do Agente de Contratação, instituída pela portaria nº 018/2024 e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 026/2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 001/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 001/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO RH/E-SOCIAL E ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SINC FOLHA DO TCE/MA, DESTINADOS A SUPRIREM AS NECESSIDADES JUNTO A ESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MARANHÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: cpl.acailandia@outlook.com . Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 28 de Junho de 2024. Emilio Rondinelle Vidal de Lima – Agente de Contratação. PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 28/06/2024 às 08:00h Até 03/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 04/07/2024 às 14:00h Até 04/07/2024 às 15:00h





Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

PREGOEIRA

Código identificador: Ielos2hxkbt20240701200735

Folha Nº 77
Processo Adm Nº 00912024

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

Folha Nº 78
Processo Adm Nº 00914024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial/OU=
Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE ACAILÂNDIA -
CAMARA MUNICIPAL:12143442000176
Data: 01/07/2024





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Folha Nº 79
Processo Adm Nº 0091/2024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº004-2024, A Câmara Municipal de Açailândia - MA, torna públicos aos interessados o aviso de errata do AVISO DE DISPENSA Nº004-2024, publicada no Diário Oficial do Município, 01 de julho de 2024 ANO: 7 | Nº 826 | ISSN 2764-3123. ONDE SE LÊ: PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 28/06/2024 às 08:00h Até 03/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 04/07/2024 às 09:00h Até 04/07/2024 às 10:00h LEIA-SE: PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 01/07/2024 às 08:00h Até 04/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 05/07/2024 às 14:00h Até 05/07/2024 às 15:00hCâmara Municipal de Açailândia – MA, 04 de julho de 2024.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima
Agente de Contratação



Índice

Folha Nº 80
Processo Adm Nº 009.120.24

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA.....	2
ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº001-2024.....	2
ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº002-2024.....	2
ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº003-2024.....	2
ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº004-2024.....	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.....	3





**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº001-2024

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº001-2024, A Câmara Municipal de Açailândia - MA, torna públicos aos interessados o aviso de errata do AVISO DE DISPENSA Nº001-2024, publicada no Diário Oficial do Município, 01 de julho de 2024 ANO: 7 | Nº 826 | ISSN 2764-3123. ONDE SE LÊ: PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 28/06/2024 às 08:00h Até 03/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 04/07/2024 às 09:00h Até 04/07/2024 às 10:00h LEIA-SE: PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 01/07/2024 às 08:00h Até 04/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 05/07/2024 às 09:00h Até 05/07/2024 às 10:00h Câmara Municipal de Açailândia – MA, 04 de julho de 2024. Emílio Rondinelle Vidal de Lima - Agente de Contratação

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

PREGOEIRA

Código identificador: ob6awzmfv5a20240704160705

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº002-2024

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº002-2024, A Câmara Municipal de Açailândia - MA, torna públicos aos interessados o aviso de errata do AVISO DE DISPENSA Nº002-2024, publicada no Diário Oficial do Município, 01 de julho de 2024 ANO: 7 | Nº 826 | ISSN 2764-3123. ONDE SE LÊ: PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 28/06/2024 às 08:00h Até 03/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 04/07/2024 às 09:00h Até 04/07/2024 às 10:00h LEIA-SE: PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 01/07/2024 às 08:00h Até 04/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 05/07/2024 às 10:00h Até 05/07/2024 às 11:00h Câmara Municipal de Açailândia – MA, 04 de julho de 2024. Emílio Rondinelle Vidal de Lima — Agente de Contratação

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº003-2024

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº003-2024, A Câmara Municipal de Açailândia - MA, torna públicos aos interessados o aviso de errata do AVISO DE DISPENSA Nº003-2024, publicada no Diário Oficial do Município, 01 de julho de 2024 ANO: 7 | Nº 826 | ISSN 2764-3123. ONDE SE LÊ: PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 28/06/2024 às 08:00h Até 03/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 04/07/2024 às 09:00h Até 04/07/2024 às 10:00h LEIA-SE: PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 01/07/2024 às 08:00h Até 04/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 05/07/2024 às 13:00h Até 05/07/2024 às 14:00h Câmara Municipal de Açailândia – MA, 04 de julho de 2024. Emílio Rondinelle Vidal de Lima — Agente de Contratação

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

PREGOEIRA

Código identificador: stftqghhdc420240704170737

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº004-2024

ERRATA DE AVISO DE DISPENSA Nº004-2024, A Câmara Municipal de Açailândia - MA, torna públicos aos interessados o aviso de errata do AVISO DE DISPENSA Nº004-2024, publicada no Diário Oficial do Município, 01 de julho de 2024 ANO: 7 | Nº 826 | ISSN 2764-3123. ONDE SE LÊ: PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 28/06/2024 às 08:00h Até 03/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 04/07/2024 às 09:00h Até 04/07/2024 às 10:00h LEIA-SE: PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 01/07/2024 às 08:00h Até 04/07/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 05/07/2024 às 14:00h Até 05/07/2024 às 15:00h Câmara Municipal de Açailândia – MA, 04 de julho de 2024. Emílio Rondinelle Vidal de Lima — Agente de Contratação

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

PREGOEIRA

Código identificador: ngr22xuobf20240704190737





AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído peça portaria nº 018/2024 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 026/2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 19 de Julho de 2024, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria em Controle Interno para Câmara Municipal de Açailândia/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 04 de Julho de 2024. Emílio Rondinelle Vidal de Lima - Agente de Contratação

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO
PREGOEIRA

Código identificador: widpt8qma20240704160736

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído peça portaria nº 018/2024 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 026/2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº

01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 17 de Julho de 2024, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 04 de Julho de 2024. Emílio Rondinelle Vidal de Lima - Agente de Contratação

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO
PREGOEIRA

Código identificador: mpy2pvt6bm20240704160714

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído peça portaria nº 018/2024 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 026/2024, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 19 de Julho de 2024, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos sem motorista de interesse da Câmara Municipal de Açailândia/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:





<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, no site do PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal
Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do
endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos
adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 04 de
Julho de 2024. Emílio Rondinelle Vidal de Lima - Agente
de Contratação

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

PREGOEIRA

Código identificador: fljnx3jthd20240704160754

Folha Nº 83
Processo Adm Nº 009.2024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

Folha Nº 84
Processo Adm Nº 009/2024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial/OU=
Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA -
CAMARA MUNICIPAL:12143442000176
Data: 04/07/2024

